

## PORTARIA Nº 1413/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 1°, 2°, incisos II e IV, e seguintes da Lei Municipal nº 746/2002, de 13 de março de 2002; considerando o Memorando nº 355/2014-SMS, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando não existir concurso público em vigência neste Município; considerando a insuficiência de pessoal efetivo para exercer a função; considerando que a contratação dessa profissional, objetiva tão somente evitar a interrupção da prestação de serviços à comunidade; considerando, por fim, a relevância e o interesse público da contratação.

**RESOLVE:** 

Art. 1° - Fica aditivado o contrato n° 078/2014, celebrado em 17/02/2014, do contratado Rafael de Melo Borges, em razão da necessidade declarada no Memorando n° 355/2014- SMS.

Paragrafo Único - O aditivo a que se refere o caput tratará de renovação do prazo contratual para o período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º – A aditivação autorizada por este artigo deve ser formalizado mediante contrato escrito, com natureza de direito administrativo, regido pela Lei nº 746/2002, combinada com a Lei nº 946/2013.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Condado, em 31 de dezembro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

PREFEITA